



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 025/2024)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, Inscrição Municipal nº 87114, situada na avenida Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 87459-000, neste ato representada pelo **SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDA], emitida por SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], e **SR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA** portador da cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP MG, emitida por SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], adjudicatária do Pregão eletrônico - SAEB nº 127/2023, processo administrativo nº 009.16980.2023.0043023-59, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 025/2024, celebrado em 27/05/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2024, passa a contar com a seguinte redação:

O contratante pagará à Contratada pelos serviços efetivamente prestados a quantia mensal de R\$ 2.515,21 (dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos) referente aos 3 (três) primeiros meses de vigência do contrato. Após o prazo, será mantida a quantia mensal de R\$ 4.059,15 (quatro mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

1º§ Nestas condições, estima-se para o contrato o valor global de R\$ 117.142,41 (cento e dezessete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), considerando a utilização do veículo provisório por até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato (prazo máximo contratual para entrega do veículo definitivo).

2º§ Antecipada a entrega do veículo definitivo, o valor global do contrato se ajustará ao valor mensal de R\$ 4.059,15 (quatro mil cinquenta e nove reais e quinze centavos) ajustando o valor total nestes termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

O parágrafo único da Cláusula Sétima do contrato nº 025/2024 fica renumerado como §1º.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA SÉTIMA

A Cláusula Sétima do Contrato nº 025/2024 passa a contar com os seguintes parágrafos:

§2º A critério da CONTRATANTE, o disposto no 3.3.2 do Termo de Referência poderá ser solicitado durante o prazo de mobilização do veículo objeto do presente contrato, mediante remuneração compatível com as características do veículo disponibilizado e com a prática de mercado.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Teixeira, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Representante Legal da Empresa**, em 25/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano dos Santos de Alcantara, Testemunha**, em 25/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 25/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 26/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092609118** e o código CRC **405C4223**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.8365.2023.0055785-48
Contrato nº PGE 026/2024 - Dispensa nº 011/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **THIAGO LISBOA PRODUÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Designer para atuar no projeto de Revisão do Planejamento Estratégico da PGE-BA, no valor global estimado de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (25/06/2024). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gestora: Waldimara Silva Santana
Fiscal: Ítalo Marques Pacheco

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (CONTRATO 025/2024)
Processo nº 006.7550.2024.0032813-99
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A**
Objeto: Alteração das cláusulas quinta e sétima. Valor global de R\$ 117.142,41 (cento e dezesseite mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.33.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Contrato nº 001/2023

Processo: SEI nº 01.2412.2024.0000129-01 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** SINQIA S.A CNPJ: 04.065.791/0001-99. **OBJETO:** Aditivo de preço, descontinuidade de itens contratuais e serviço de BPO de contabilidade **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$3.484.447,80. **ASSINATURA:**18/06/2024 **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Poliana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.918/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002229-05; Partes: FUNCEB e INSTITUTO AUDIOVISUAL MULHERES DE ODUN. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "AMO CINEMA". Valor: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
TEC 04.930/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002709-77; Partes: FUNCEB e JOSE CARLOS NASCIMENTO PAIM. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE DANÇA DA DIVERSIDADE". Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 009/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2024.0002771-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023 - SAEB. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL, SEM MOTORISTA, PARA SECRETÁRIOS, EQUIVALENTES, ESCOLTA E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES, TIPO SEDAN MÉDIO, POTÊNCIA MÍNIMA (CV) 150 (ETANOL) / 147 (GASOLINA), TORQUE MÍNIMO (KGF.M) DE 20,6 (ETANOL) / 19,2 (GASOLINA), COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL - LOTE I. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 121.774,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.501.0.113.000000.00.00.00 / 2.501.0.313.000000.00.00.00 /

1.708.0.109.000000.00.00.00 / 1.709.0.109.000000.00.00.00 / 1.720.0.109.000000.00.00.00 / 2.708.0.309.000000.00.00.00 / 2.709.0.309.000000.00.00.00 / 2.720.0.309.000000.00.00.00. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA DE PREÇO UNITÁRIO. ASSINATURA: 27/06/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PARA APOIO ÀS COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA O COMBATE À FOME NO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com o Programa Bahia Sem Fome, vinculada a Secretária da Casa Civil, comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital Nº 004/2024, para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC que deseje executar Termo de Colaboração, cujo objetivo com o Estado, é o apoio às Cozinhas Comunitárias e Solidárias para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome. O Edital completo encontra-se a disposição no site www.car.ba.gov.br.

A apresentação das propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, será até a presente data **30/07/2024**, através do link <http://data.car.ba.gov.br/smi>.

Processo SEI Nº: 035.7377.2024.0007066-80

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 013/2022/ BAHATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2023.0003814-69, CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER. **CONTRATADA:** MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, e o percentual de variação do ΔRemuneratório de 8,36%, passando os preços a vigorar nos termos da planilha constante do anexo. **Parágrafo único.** Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 177.103,38 (cento e setenta e sete mil, cento e três reais e trinta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER -Executora **Ação:** 4583 - Funcionamentos de Unidade de Serviço e de Pesquisa/ 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura 27/06/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO SEI nº 026.1307.2024.0002012-93. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado -SEUR. **Contratada:** Consórcio RK/Engeconsult-RSO, representado pelas empresas RK Engenharia e Consultoria LTDA e Engeconsult Consultores Técnicos LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 71 (setenta e um) dias, com início em 31/07/2024 e término em 10/10/2024. Data da assinatura: 26/06/2024. Assinam: Jusmarí Terezinha de Souza Oliveira - Secretária, e Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - Representante.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/24. FIRMADO EM: 07/05/24. **PROCESSO:** SEI 043.9540.2024.0010411-13. **CONTRATADA:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos